



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3.^a REGIÃO

PORTARIA CRTR-MG 3^a REGIÃO N.º 0019/2025

**“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de
Ética Profissional do CRTR-MG 3^a Região.”**

O Diretor-Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia-MG da 3^a Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decretos n.ºs 92.790, de 17 de junho de 1986 e 9.531, de 17 de outubro de 2018 e Regimento Interno do CRTR 3.^a REGIÃO,

Considerando a necessidade de criar a COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 3.^a Região.

Art. 2º - A Comissão ora nomeada fica assim designada:

- Conselheira Efetiva: TNR. LUCIANA BATISTA NOGUEIRA – Presidente;
- Conselheira Efetiva: TNR. LIDIANE GARDÊNIA DE RESENDE – Membra;
- Profissional Convidada: TNR. CRISSIA CAREM P. FONTAINHA – Membra.

Art. 3º - Esta Comissão tem por finalidade apurar/instaurar os Processos Administrativos Éticos Disciplinares do CRTR 3.^a Região.

Art. 4º - Esta Comissão terá seu mandato encerrado juntamente com o mandato desta Diretoria;

Art. 5º - Fica revogada a Portaria CRTR 3.^a Região N.º 0018/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2025.

TNR. LEANDRO MARCELO PRADO
Diretor-Presidente do CRTR-MG 3^a Região